



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 23 de setembro de 2015, Nº 2290 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Adjudicação de Licitação PP Nº 067/2015 FME	1
Homologação de Licitação PP Nº 067/2015 FME	1
Portaria Nº 13/15 SEINFRA	1
Extrato de Contrato PP Nº 024/2015 PMTF	2
Extrato de Contrato PP Nº 024/2015 PMTF	2
Extrato de ARP PP Nº 067/2015 FME	2
Resolução CMAS Nº 19 de 22/09/15	2
Convocatória Nº 022/2015 COMDECA	4
Anexo Único da Convocatória Nº 022/2015	5
Edital Nº 001/2015 CMAS	6

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015 FME SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTF, nomeado pela Portaria GAB nº 005/2015, publicada em 24 de julho de 2015, informa que foi realizado em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação, o Pregão Presencial ARP 067/2015 FME, que tem como objeto a contratação de Sociedade Empresarial Especializada para locação de máquinas multifuncionais monocromáticas, recarga de cartuchos, logística de entrega e retirada de cartuchos nos setores, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, que visa atender as necessidades da rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. No período de 12 meses, declara habilitada e vencedora do certame a empresa: **M.E. COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA**

COPIADORA LTDA ME, referente os itens 01, 02, 03. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas/BA, 21 de setembro de 2015. Maria Renilde Cardoso Machado

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015 FME SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Pregoeiro em favor da empresa: **M.E. COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA ME**. Teixeira de Freitas/BA, 21 de setembro de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/15 SEINFRA

“Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público o Sr. BENEDITO DE JESUS BOAMORTE, matrícula sob o nº. 19.287, como Fiscal do (s) Contrato (s), da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Contrato	EMPRESA
230/2015-PMTF	JDS Engenharia e Consultoria Ltda.



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 23 de setembro de 2015, Nº 2290 | Caderno 1

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas/Bahia, 22 de Setembro de 2015.

José Henrique Gonsalves da Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Transportes

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 PMTF**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 PMTF, para sistema de registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando futuras e eventuais contratações de Sociedade empresariais especializada para aquisição de material de consumo (carimbos), e prestação de serviço de chaveiro, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias deste Município.

FORNECEDOR: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para **Secretaria Municipal de Assistência Social** referente aos lotes 01 e 02; **no valor de R\$15.049,68**. Teixeira de Freitas/BA, 23 de setembro de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 PMTF**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 PMTF, para sistema de registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando futuras e eventuais contratações de Sociedade empresariais especializada para aquisição de material de consumo (carimbos), e prestação de serviço de chaveiro, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias deste Município.

FORNECEDOR: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para **Secretaria**

Municipal de Educação e Cultura referente aos lotes 01 e 02; **no valor de R\$27.393,10**. Teixeira de Freitas/BA, 23 de setembro de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 067/2015 FME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015 FME, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contratação de Sociedade Empresarial Especializada para locação de máquinas multifuncionais monocromáticas, recarga de cartuchos, logística de entrega e retirada de cartuchos nos setores, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, que visa atender as necessidades da rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, no período de 12 meses.

FORNECEDOR: M.E. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORAS LTDA., referente aos itens 01 ao 03 descritos na Ata de Registro de Preços nº 226/2015. Teixeira de Freitas/BA, 23 de setembro de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 19
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre alteração do artigo 1º da resolução CMAS Nº 13/2015 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, em reunião extraordinária de Nº 87 realizada no dia 18 de setembro de 2015, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 23 de setembro de 2015, Nº 2290 | Caderno 1

Considerando que a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, que revoga a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 16, de 2010, “define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal”;

Considerando que a Resolução CNAS nº 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

Considerando que a Resolução CNAS/MDCF nº 27/2011, de 19 de setembro de 2011, caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos, no âmbito da Assistência Social, revogando parte do artigo 2º, da Resolução nº 16/2010-CNAS;

Considerando que a Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando que o Art. 3º da Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, dispõe que “consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos”;

Considerando reunião com os vereadores, em que o CMAS pode explicitar questões acerca a Política de Assistência Social, bem como, o cancelamento da inscrição de Entidade no CMAS em virtude de não coadunar com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo cancelamento das inscrições de Entidades não-governamentais, sem fins lucrativos, junto ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, por não se configurarem como entidades de atendimento (resolução CNAS nº 109/2009) e/ou não ofertar nenhum programa, projeto, serviço e benefícios de assistência social, bem como não desenvolver ações de assessoramento e

defesa e garantia de direitos, no âmbito da Assistência Social, conforme resolução CNAS nº 27/2011;

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS delibera o cancelamento das inscrições das referidas entidades e organizações de assistência social abaixo descritas por não cumprirem com as determinações legais:

- Associação Batista de Educação e pesquisa Elshaday – ABEPS – CNPJ:10.723.676/0001-67.

- Profissionais da Área de Saúde Promovendo Ações Sociais – PASPAS – CNPJ: 04.787.660/0001-91.

- Associação de Capoeira Senhor do Bonfim – ACSB – CNPJ:05.796.526/0001-43.

- Espaço Cultural da Paz – ECPAZ – CNPJ:04.602.560/0001-77.

- Associação dos Deficientes Físicos, Idosos e Carentes do Extremo Sul da Bahia – ADFICESB – CNPJ:07.329.971/0001-29;

- Centro Espírita Nosso Lar – CNPJ:13.237.003/0001-05;

- Associação Batista do Extremo Sul Baiano – ABESBA – CNPJ: 16.412.124/0001-14;

- Cáritas Diocesana de Caravelas – CNPJ: 13.838.479/0001-81;

- Associação de Amigos da Pastoral da Criança – CNPJ:02.142.050/0001-39;

- Movimento Familiar Cristão do Estado da Bahia – CNPJ:07. 956.133/0001-85;

- Núcleo de Voluntários Social de Teixeira de Freitas – CNPJ:13.270.111/0001-60;

- Associação Teixeiraense dos Portadores de Deficiência Física – ATPD – CNPJ:07.975.219/0001-55 ;

- Fraternidade Feminina Joana Darc – CNPJ:03.015.555/0001-03;

- Associação dos Moradores do Bairro Jardim dos Pássaros – AJARP – CNPJ:63.178.289/000153;

- Associação dos Aposentados e Pensionistas do Extremo Sul da Bahia – CNPJ:03.446.748/0002-91;



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 23 de setembro de 2015, Nº 2290 | Caderno 1

- Federação baiana de karatê ASKAPS Interestilos – FBKAI – CNPJ:10.338.265/0001-58;
- Fundação Padre José koopmans – FUNPAJ – CNPJ:11.848.735/0001-96;
- Associação Ação Multifoco – CNPJ: 08.971.791/0001-43;
- Fundação Astória e Néri – CNPJ: 07.625.811/0001-27;
- Associação Educacional Levanta-te – CNPJ: 08.563.805/0001-55.

Art. 3º As Entidades que tiveram as suas inscrições canceladas deverão requerer junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na Casa dos Conselhos, novamente sua inscrição a fim de sanar as irregularidades.

Art. 4º As Entidades supramencionadas serão notificadas pelo CMAS acerca do cancelamento de sua inscrição e terão 30 dias para defesa a partir da ciência da decisão. (art. 14, § 5º e 7º da resolução CMAS 07/2015 e resolução CNAS 14/2014).

Art. 5º Esta Resolução revoga a resolução nº 13/2015, entrando em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se;

Teixeira de Freitas - BA, 22 de setembro de 2015.

Fábio Alves da Silva
Vice – Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

CONVOCATÓRIA Nº 022/2015

O presidente do COMDECA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, convoca os representantes das Organizações da Sociedade Civil e dos Órgãos do Poder Público Municipal que compõe a estrutura administrativa do COMDECA, para participarem da Reunião Plenária Extraordinária que ocorrerá **no dia 24 de Setembro de 2015, à partir das 14h00min, em primeira convocação e, em segunda convocação, à partir das 14h30min, excepcionalmente, à Rua Engenheiro Eduardo Pires, 28 (Sede da FUNPAJ)**, para refletir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. **Informes iniciais;**
2. **Acompanhamento do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares 2015;**
3. **O que ocorrer.**

Teixeira de Freitas, 22 de Setembro de 2015.

Cordialmente,

Carlos Magno Estanislau
Presidente



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 23 de setembro de 2015, Nº 2290 | Caderno 1

**ANEXO ÚNICO
(CONVOCATÓRIA Nº 022/2015)**

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO - BIÊNIO 2015-2016	
SOCIEDADE CIVIL	
TITULARES	SUPLENTES
Fundação Padre José Koopmans/FUNPAJ João Luiz Monti;	Prof. da Área de Saúde Promovendo Assist. Social/ONG PASPAS Geane Barbosa dos Santos Ressurreição
Associação Batista Educacional e Pesquisa El Shaday/ABEPES Carlos Magno Estanislau	Casa da Criança Renascer Valdeci da Silva Fernandes
Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas/ACTF Adilson José Zacarias	Associação Asas de Esperança e Liberdade/ASELIAS Maria da Glória Ferreira Santos
Associação dos Moradores do Bairro Jardim dos Pássaros/AJARP Sandra Rosa Dias Rocha Cândido	Associação Assistencial, Educacional e Espiritual ECC Estevão Vilas Boas
Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas/PESTALOZZI Mariana Alves Suzano Cunha	Espaço Cultural a Paz/ECPAZ Marlene Amaral
Associação Cidadania São José/ACSJ Elena Maria Miotto	Associação dos Amigos da Pastoral da Criança/AAPAC Auricéia Ferreira Lacerda
PODER PUBLICO	
TITULARES	SUPLENTES
Secretaria Municipal de Educação/SMEC Joelane Silveira Bispo	Vinício Ribeiro Arruda
Secretaria Municipal de Saúde/SMS Luciete Gonçalves da Silva	Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli
Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS Silvia dos Santos Lima	Andreia Rodrigues de Sá Lopes
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SMEL Aguardando nomeação	Aguardando nomeação
Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública Maria Renilde Cardoso Machado	Carla C. Silva Cajá
Secretaria Municipal de Administração Florisboa Soares Rocha da Silva	Valter de Souza Pires



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 23 de setembro de 2015, Nº 2290 | Caderno 1

EDITAL Nº 001/2015 CMAS

EDITAL Nº 001/2015 DE CONVOCAÇÃO
PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES
DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS DE TEIXEIRA DE FREITAS -
BAHIA - BIÊNIO 2015/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Teixeira de Freitas - BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) alterada pela Lei Nº 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 197/97 alterada pela lei nº 478/2009 convoca as entidades e organizações de assistência social, os usuários ou organizações de usuários e dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Município para participarem da eleição para escolha dos novos conselheiros de assistência social, para cumprirem mandato no período de 2015 a 2017, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis. O Edital COMPLETO e ANEXOS estão no caderno 2 desta Edição.

CÓDIGO VERIFICADOR: domtdf002290c223092015